



Conselho Federal de Enfermagem
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-AP Nº 093, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme denuncia Ex Officio.

CONSIDERANDO o Ex Officio de denuncia de suposta irregularidade no Hospital Regional de Porto Grande – AP, a designação da Enfermeira Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a fiscal **Dr.^a ANA CLARA CAVALCANTE, COREN-AP nº. 411545-ENF**, e o **Sr.^o Antônio Amaro Lima de Oliveira, Chefe da Divisão de Transporte – DT do COREN-AP**, para atuar como motorista para a realização da fiscalização conjunta ao Conselho Regional de Medicina, no Hospital Regional de Porto Grande – AP, no dia 15.05.2025.

Art. 2º. Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº- 161.667-ENF
Secretário